JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA

PORTARIA Nº 001/2019

O Doutor Mauro Monteiro Mondin, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no inciso VII, Artigo 128, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 01/69 de 27/01/1969.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense na Comarca de Pitanga no dia:

28/01/2019 (segunda-feira), feriado municipal referente a emancipação política do município de Pitanga

Comunique-se ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Assessoria de Imprensa, aos Ilustres Juízes da Comarca e a Promotoria de Justiça. Encaminhe-se cópia da presente ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pitanga. Dê-se ciência a todos os serventuários. Afixe-se cópia no local de costume.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de janeiro de 2019.

Mauro Monteiro Mondin
Juiz de Direito Diretor do Fórum